



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000236/2021
Processo: 9261-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre edil Julio César Rossignoli Barros, que "Obriga os condomínios localizados no Município de Juiz de Fora a comunicar ocorrência ou indício de violência doméstica e/ou familiar em suas respectivas dependências ou unidades."

Dessa forma, conforme disposição regimentar, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos do art.72,II, alínea "a", opinar sobre matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos o PL para que siga seu trâmite regimental até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 17 de dezembro de 2021.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB